

Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

"PROJETO: ATIVIDADES FILOSÓFICAS - DESPERTANDO VALORES!

Autoria: Defensora Pública Marisa Nunes dos Santos Rodrigues

Chefe de Departamento – NUDECA/DPE/MS Glaucia Silva Leite



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

1. JUSTIFICATIVA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, concebido na doutrina da Proteção Integral, estabelece que o adolescente ao praticar ato infracional, poderá receber a aplicação de medidas socioeducativas.

Estas medidas pautam-se essencialmente em uma proposta pedagógica que objetiva à reinserção social do adolescente, tendo como marco fundamental a ressignificação de valores.

(...) sobre as medidas socioeducativas, pode-se concluir que elas representam a manifestação do estado, em resposta ao ato infracional, praticado por menores de 18 anos, de natureza jurídica impositiva, sancionatória e retributiva, cuja aplicação objetiva a não reincidência, desenvolvidas com a finalidade pedagógico-educativa¹.

Em Mato Grosso do Sul o alto índice de reincidência de adolescentes egressos do sistema de medidas socioeducativas conduz as instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, à busca de mecanismos para a execução de projetos que permitam a esses adolescentes, a possibilidade de rever sua visão de mundo para muito além daquela limitada aos problemas por eles experimentados.

O intuito de introduzir atividades filosóficas juntos aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado, é o de outorgar aos mesmos a oportunidade de fazer despertar no âmago de cada qual, o pensamento crítico e reflexivo.

Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519 – Bairro Chácara Cachoeira CEP 79040-150 – Campo Grande - MS –Fone: 67 3317-4171

¹Liberati, W. D., Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa é pena? São Paulo, Editora Juarez de Oliveira, 2002, p. 128.



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

Não há dúvidas quanto aos grandes desafios éticos da atualidade, a falta de conhecimento por grande parte dos adolescentes acerca de princípios e valores éticos, torna premente a necessidade de educar as novas gerações para desenvolverem o pensamento crítico no intuito de refletirem sobre tais desafios.

A filosofia nasce na Grécia antiga a partir das inquietações latentes no ser humano acerca de si mesmo e do mundo que o rodeia.

"A filosofia em si é uma "purificação" e um modo de escapar da "roda". Essa é a ideia nobremente expressa no Fédon, diálogo manifestamente inspirado na doutrina pitagórica. Essa maneira de ver a filosofia tornou-se, desde então, característica do melhor pensamento grego. Aristóteles foi tão influenciado por ela quanto qualquer outro, como podemos ver pelo livro décimo da Ética" (BURNET, 2016, p. 103).

Os tempos atuais carecem do saber filosófico no intuito de despertar a juventude para os desafios e problemas do seu cotidiano e do mundo e, com muito mais ênfase os adolescentes que encontram-se em processo de reeducação e ressocialização, para que despertem através desse saber valioso, tornando-se capazes de se posicionar nestes tempos de transformações e crises pelo qual perpassa o mundo atual.

2. GESTORES DO PROJETO:

O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA/ Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Superintendência de Assistência Socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAS/SEJUSP.



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

3 – UNIDADES EDUCACIONAIS DE INTERNAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL EM QUE SE PRETENDE IMPLEMENTAR O PROJETO:

NOME DA UNIDADE	Capacidade
Unidade Educacional de Internação Masculina	80
Dom Bosco/Campo Grande	
Unidade Educacional de Internação Masculina	12
Aurora Gonçalves Coimbra (Tia Aurora)/Três	
Lagoas	
Unidade Educacional de Internação Masculina	44
Laranja Doce/Dourados	
Unidade Educacional de Internação Masculina	40
Mitaí/ Ponta Porã	
Unidade Educacional de Internação Masculina	21
Pantanal/ Corumbá	
Unidade Educacional de Internação Feminina	16
Estrela do Amanhã/Campo Grande	
Unidade Educacional de Internação Feminina	12
Esperança/Dourados	

Fonte: SAS/SEJUSP-MS.



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

4. OBJETIVOS:

✓ Objetivo Geral:

Oportunizar a todos os adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio fechado em Mato Grosso do Sul, o acesso a obras com conteúdo filosófico que lhes outorguem novos conhecimentos, possibilitando o despertar de valores e princípios essenciais ao processo de reeducação e ressocialização, visando um melhor convívio familiar e social e um futuro digno, evitando-se assim a reincidência. Observando-se que o presente projeto pode ser aplicado a outros públicos onde existam crianças e adolescentes em situação de risco, como nas Unidades de Acolhimento Institucional (abrigos), em CREAS, CRAS, ONG's, entre tantos outros.

✓ Objetivos Específicos:

- Atuar de forma cooperada com o Sistema de Garantia de Direitos e com o Sistema de Justiça, garantindo a efetivação da execução das medidas socioeducativas com a promoção da inclusão social;
- Possibilitar ao adolescente uma alternativa entre as metas a serem cumpridas em seu Plano Individual de Atendimento (PIA).

5. METODODOGIA:



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

O presente projeto visa atender todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul, onde existam **Unidades Educacionais de Internação** – UNEIS, e funcionará em etapas, tendo o presente documento a função de marco regulatório, ou seja, dele decorrendo as demais fases do projeto.

A equipe gestora do Projeto deliberará pela ordem das etapas dos trabalhos nas UNEIS.

O projeto consiste na apresentação e leitura compartilhada, de textos de conteúdo filosófico a adolescentes que manifestem interesse em participar do projeto, bem como na entrega de materiais que possibilitem ao participante apresentar a sua concepção acerca dos conteúdos trabalhados, sempre observando o nível de escolaridade, e o grau de amadurecimento psíquico/intelectual do participante.

A principal obra utilizada denomina-se: **Fábulas Filosóficas de autoria de** Michel Piquemal e Philippe Lagautrière, cuja editora é a Companhia Editora Nacional. Trata-sede uma coletânea de fábulas coletadas de várias regiões em diversos períodos da humanidade e que suscitam questões importantes para o indíviduo refletir sobre sua existência como pessoa humana e sua convivência em sociedade.

A equipe gestora, comparecerá às UNEIS, no contraturno do período escolar, em quantitativo de dias compatíveis com o número de adolescentes, ocasião em que, juntamente com o corpo técnico da unidade apresentarão o projeto aos adolescentes e, posteriormente entregarão os textos aos participantes, efetuando a leitura compartilhada do textos com os mesmos, esclarecendo os principais pontos em questão, abordando tópicos que os façam refletir acerca de princípios e valores positivos, promovendo assim um debate.

Posteriormente ao debate serão entregues aos participantes folhas de papel, lápis, caneta, crayon ou similar, no intuito de que os mesmos possam expressar em palavras ou desenhos a sua compreensão acerca da leitura conjunta e do debate promovido.



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

Após, o material produzido pelos participantes será entregue a profissionais competentes para avaliação dos trabalhos, atribuindo-lhes nota ou conceito.

Os avaliadores, deverão se ater ao resultado final obtido pelo adolescente e sua compreensão do texto proposto, sendo que eventuais correções gramaticais serão efetuadas em folhas anexas para entrega posterior aos adolescentes, no intuito de colaborar com sua aprendizagem.

Finda a fase de avaliação, os trabalhos serão remetidos ao NUDECA/Defensoria Pública, que se encarregará de encaminhar aos Defensores Públicos com atuação nas Unidades Educacionais de Internação – UNEIS do Estado, para proceder a juntada ao processo judicial do adolescente, e, ato contínuo, promoverá a devolução das produções aos seus autores (adolescentes), objetivando com isso contribuir com processo educacional de cada um dos participantes.

Os trabalhos serão iniciados através de um projeto piloto com as adolescentes da **Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã** em Campo Grande.

6. ETAPAS/FASES:

Conforme estabelecido no item anterior, cada etapa corresponderá a uma das Unidades Educacionais de Internação - UNEIS do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cada etapa cumprirá as seguintes fases:

1ª fase: Arrecadação de livros, material pedagógico, etc.;

2ª fase: Seleção dos textos, estudo e preparação do material e do conteúdo a ser trabalhado nos encontros;

3ª fase: Seleção dos adolescentes que participarão do projeto;

4ª fase: Apresentação da equipe e do projeto aos adolescentes, com pequena

introdução teórica acerca dos benefícios da leitura;



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

5ª fase: Início dos trabalhos;

6ª fase: Elaboração por parte dos adolescentes, dos trabalhos que expressem a sua compreensão acerca do que foi trabalhado em cada encontro.

7ª fase: Entrega dos trabalhos à equipe do NUDECA/Defensoria Pública de MS:

8ª fase: Avaliação dos trabalhos;

9ª fase: Encaminhamento dos trabalhos aos órgãos de atuação da Defensoria Pública de MS, com atribuição no atendimento às UNEIS, para juntada aos autos pertinentes.

10^a **fase:** Devolução dos materiais produzidos para cada um dos adolescentes participantes, visando a efetivação do processo pedagógico;

11ª fase: Relatório dos Defensores Públicos com atribuição junto às UNEIS, acerca dos resultados do projeto.

7. AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a avaliação do projeto serão efetuados através de relatórios específicos, efetuados pelos Defensores Públicos com atribuição para atendimento nas UNEIS, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de MS e ao NUDECA/Defensoria Pública de MS.

8.CRONOGRAMA:

Considerando a complexidade dos trabalhos, bem como as várias etapas que serão implementadas, estima-se que a realização do projeto, em sua totalidade, ocorra em aproximadamente 12 (doze) meses.



Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de MS (NUDECA)

9. RESULTADOS ESPERADOS:

- a) Incentivar o hábito da leitura;
- b) Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Apresentar ao adolescente participante do projeto novos conhecimentos que lhes possibilitem o despertar de valores e princípios fundamentais no processo de reeducação e ressocialização;
- d) Evitar a reincidência.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Luciano Montali – Defensor Público-Geral do Estado

Julia Fumiko hayashi Gonda – Primeira Subdefensora-Geral

Ângela Rosseti Chamorro Belli – Segunda Subdefensora-Geral

Salete de Fátima do nascimento – Corregedora-Geral

Geni Tiburcio Zawierucha – Subcorregedora-Geral